



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 072/2023

DATA: 13/02/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado em 02/02/2023;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **06/02/2023 a 05/05/2023**, a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada:

Matrícula/Servidor (a)	Período aquisitivo	Secretaria
2041-1 Angelita Aparecida Panissão	05/02/2010 a 04/02/2015	Educação e Cultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeito retroativo a 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal